



OFÍCIO VEREADOR Nº 1040/2022

São Roque, 28 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, **cobrar providências para que se aumente os horários de ônibus ou então reforçar a quantidade de veículos para a linha que atende o itinerário Itapevi/São Roque.**

Pede-se a intervenção da ARTESP devido ao grande número de reclamações e descontentamento dos usuários desta linha, em alguns horários, principalmente após as 16 horas há um grande número de pessoas que precisam utilizar este meio de transporte e se deparam com pequenas quantidades de ônibus.

Como não há quantidade suficiente de veículos para atender a demanda de usuário nesses horários, os ônibus constantemente transitam intensamente lotados – com muitos passageiros em pé. Essa situação além de gerar desconforto, os coloca em risco de contágio de doenças como covid, além de risco de acidentes.

Ademais, em atendimento à Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “*Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências*”, conforme segue:

*Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a **prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários**, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.*

*§1º **Serviço adequado** é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, **eficiência**, **segurança**, atualidade,*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. (grifei)*

Assim, pede-se providências urgentes para atender a demanda de usuários nesses horários. Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

À  
Ilustríssima Senhora  
**RENATA PEREZ DANTAS**  
MD. Diretora Geral da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

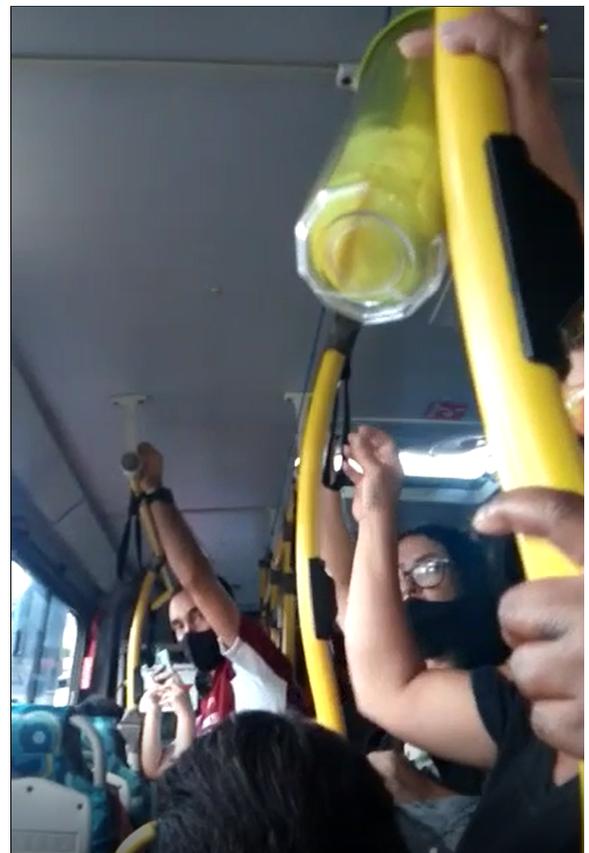
Rua Iguatemi, 105. Itaim Bibi. São Paulo – SP. CEP 01.451-011  
Tel: (11) 3465-2000 | E-mail: [artesp@artesp.sp.gov.br](mailto:artesp@artesp.sp.gov.br)

PROTOCOLO Nº CETSRS 28/03/2022 - 08:21 4179/2022/AH

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROTOCOLO Nº CETSР 28/03/2022 - 08:21 4179/2022/AH